



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.090.253/0001-80**

**ERRATA nº 001**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SEMED/AL-MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, torna público a Retificação Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para o preenchimento de vagas para os cargos de PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS E FINAIS, EJA, ARTE E MÚSICA (ESCOLA DE MÚSICA), LETRAS/INGLÊS (CURSO DE INGLÊS) em caráter temporário para atuação nas escolas de Educação Básica reguladas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Alcântara- MA.

**Art. 1º.** Por meio da presente Errata, fica ALTERADA a referida Lei Municipal 469/2017 mencionada no certame, para a Lei Municipal nº 412/2013, de 01 de julho de 2013, sobre as atribuições legais para contratações resultantes do processo Seletivo Simplificado do Município, para a seguinte redação o **item 1.1, do capítulo 1:**

Onde se lê:

**CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS.**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado-PSS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Comissão instituída pela Portaria N.º 150/2023, de 13 de janeiro de 2023, e destina-se a contratação temporária de PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS E FINAIS, EJA, ARTE E MÚSICA (ESCOLA DE MÚSICA), LETRAS/INGLÊS (CURSO DE INGLÊS), em regime de caráter temporário por tempo determinado para as Unidades Escolares da rede municipal da Zona Urbana e Zona Rural, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal n.º 469/2017, de janeiro de 2017, em especial para:

Leia-se:

“1.2 O Processo Seletivo Simplificado-PSS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Comissão instituída pela Portaria N.º 150/2023, de 13 de janeiro de 2023, e destina-se a contratação temporária de PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS E FINAIS, EJA, ARTE E MÚSICA (ESCOLA DE MÚSICA), LETRAS/INGLÊS (CURSO DE INGLÊS), em regime de caráter temporário por tempo determinado para as Unidades Escolares da rede municipal da Zona Urbana e Zona Rural, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e **na Lei Municipal n.º 412/2013, de 01 de julho de 2013**, em especial para:”



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.090.253/0001-80**

**Art. 2º.** Por meio da presente Errata, fica ALTERADO o documento denominado “Anexo III” do certame, que passa para a seguinte redação:

Onde se lê: “Escola de Música Professor de saques”.

Leia-se: “**Escola de Música Professor de saxofone**”

**Art.3º** Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Alcântara, 30 de janeiro de 2023

**CLEONICE DE SOUSA LISBOA**  
Secretária Municipal de Educação – SEMED